

CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA

DFD - Documento de Formalização de Demanda 431/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
431/2025	772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	MATHEUS CAMARA ALVES	31/10/2025 10:16 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	28/2025	63487.001113/2025-93

1. Definição do Objeto

1.1. Aquisição de soprador de ar à bateria.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo ser utilizado em atividades de conservação, jardinagem e limpeza de pátios e áreas externas, com expectativa de vida útil prolongada em razão da utilização de motor brushless (sem escovas), que reduz o atrito e o desgaste interno. A solução adota tecnologia moderna, com baixo nível de ruído e emissão zero de poluentes, sendo adequada para uso em áreas próximas a acadêmicos, escritórios e ambientes sensíveis.

2.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a seguinte justificativa:

2.2.1. A referência à marca Makita se justifica em razão de o órgão já possuir histórico de utilização do mesmo modelo de soprador, o qual apresentou desempenho satisfatório ao longo de aproximadamente cinco anos de uso contínuo e diário, vindo a necessitar substituição apenas em virtude do desgaste natural decorrente do tempo de serviço.

2.2.2. A manutenção da compatibilidade com o mesmo padrão de baterias e acessórios traz vantagens técnicas e econômicas, uma vez que a aquisição de equipamento de marca diversa exigiria a compra de novas baterias e carregadores específicos, elevando consideravelmente o custo total da contratação. Dessa forma, a escolha pela marca Makita assegura a racionalização dos recursos públicos, a padronização do parque de ferramentas e a redução de despesas com treinamento e reposição de componentes.

2.2.3. Portanto, a referência à marca Makita não tem caráter restritivo, mas visa garantir compatibilidade técnica, continuidade operacional e economicidade, em conformidade com os princípios da eficiência e da vantajosidade que regem as contratações públicas.

3. Descrição dos Itens

3.1. Aquisição de soprador de ar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Soprador de Ar Tipo: Soprador a bateria. Modelo de Referência: DUB362Z da marca Makita. Alimentação: duas baterias de 18 V em série (18 V + 18 V = 36 V) — ou seja, requer duas baterias de 18 V Li-ion. Tubo: possui tubo telescópico de 3 estágios, com faixa de ajuste de ~100 mm para maior alcance e ergonomia. Condições Mínimas: Motor: sem escovas (brushless) para maior eficiência e menor manutenção. Volume de ar: de 6,9 a 13,4 m³ /min dependendo da velocidade. Velocidade do ar: de 27 m/s até 54 m/s no modo “alta”. Força de sopro: até 14,4 N no modo máximo. Rotação (sem carga): aproximadamente 11.400 a 21.500 rpm. Nível de pressão sonora: cerca de 79,1 dB(A). Potência sonora (nível de energia): cerca de 93,5 dB(A).	463070	UN	1	2.500,00	2.500,00

4. Valor Total Estimado

4.1. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

5. Enquadramento Legal

5.1. A presente contratação direta enquadra-se nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal no 14.133/2021, o qual diz que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

6. Condições Gerais

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da aceitação do empenho pelo fornecedor, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Local de entrega do material

6.4. Endereço: Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga (CIANB), localizado no interior da Base de Abastecimento da Marinha do Rio de Janeiro (BAMRJ), Av. Brasil nº 10.500, Olaria, RJ, CEP 21012-350. Nos horários entre 09:00h às 15h30, nos dias de semana. Contatos: Telefone: 21-2101-0969. E-mail: cianb.secom@marinha.mil.br/ juvenildo.santos@marinha.mil.br.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUVENILDO SANTOS DA CONCEICAO

Responsável pela contratação direta